

PORTARIA Nº 091, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Natal/RN, 02 de março de 2020.

Dispõe sobre realocação de carga horária a docente de tempo integral para desenvolvimento de Programas e Projetos de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE POTIGUAR - UnP, no uso de suas atribuições, e

- CONSIDERANDO o Edital de Adesão Docente Voluntária ao Programa Institucional de Apoio a Programas e Projetos de Extensão 2020, aprovado pela Resolução CONSUNEPE Nº 03, de 15/01/2020;

- CONSIDERANDO que o referido Edital estabelece a possibilidade de realocação carga horária administrativa a docentes enquadrados em regime de trabalho de tempo integral que tenham obtido aprovação de Programa ou Projeto submetido a seleção;

RESOLVE:

Art. Art. 1º Autorizar a realocação de horas aulas aos Programas e Projetos de Extensão de docente de tempo integral, considerando os critérios de sua relevância social e/ou acadêmica e a carga horária já existente.

Art. 2º A descrição das atividades extensionistas deverão constar no PIT do docente de tempo integral, sob responsabilidade da Gerência da Escola.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Dr. BRENO SCHUMACHER HENRIQUE
Reitor